



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

**PARECER Nº 013/2024**

**AO PROJETO DE LEI N.º 012/2024  
DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito especial no orçamento de 2024”.**

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 012/2024 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito especial no orçamento de 2024”.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 19 de março de 2024.

LAERCIO ANTONIO CIPRIANO  
Presidente

JOSÉ JUNIOR MASSOQUETTO  
Relator

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Membro